

# Regulamento para seleção de cargo para a Prefeitura de Recife

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de função de Coordenador(a) de Unidade de Saúde, de Média e Alta Complexidade (MAC nível 4), junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Recife.

## Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade** (MAC nível 4), da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Recife.

## Vaga

- 5 (cinco) vagas para **Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade**, (MAC nível 4).

## Atribuições pertinentes ao cargo

COORDENADOR(A) DE UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento de atividades, quadrimestralmente, de acordo com os instrumentos de gestão municipal;
Promover a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários a nível ambulatorial, pronto atendimento e internamento;
Coordenar de forma contínua os Sistemas de Informação em Saúde;
Produzir relatórios, avaliar indicadores e divulgar informações para usuários, trabalhadores e outros níveis de gestão de acordo com o(s) distrito(s) sanitário(s) de abrangência;
Garantir a aplicação dos protocolos clínicos e fluxos estabelecidos pela SESAU;
Desenvolver ações com os demais coordenadores/gestores dos níveis distrital e municipal;
Garantir o acesso dos usuários do SUS Municipal e coordenar a ações de continuidade do cuidado e a integralidade da atenção;
Participar da elaboração e implementação da linha de cuidado referente às especialidades da unidade;
Realizar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da unidade);
Realizar o monitoramento diário da demanda na porta de entrada nos serviços de 24h;

Realizar monitoramento da ociosidade e absenteísmo das especialidades ofertadas e de leitos de internamento;

Responder de forma oportuna demandas de ouvidorias, demandas judiciais, de órgãos de controle, auditoria e correlatos;

Fortalecer o núcleo de gestão das unidades de funcionamento 24h para resolução frente aos problemas detectados durante os plantões;

Garantir as notificações de agravos e doenças de acordo com fluxos estabelecidos pela SESAU;

Propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades sob sua competência;

Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação;

Promover a governança no âmbito de atuação;

Promover a transformação digital no âmbito de sua competência.

## Matriz de competências requeridas

### COMPETÊNCIAS

#### Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

#### Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

### **Gestão de Crises**

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Gestão para Resultados**

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Resolução de Problemas com Base em Dados**

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

### **Visão Sistêmica**

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## **Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis**

### **Pré-requisitos gerais (obrigatório)**

Ser servidor público ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Direta ou Indireta do município de Recife;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Observar o disposto no estatuto dos servidores de Recife, Lei nº 14.728/85 e suas alterações.

## Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior completo, em qualquer área de formação.
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função (gestão de serviços de saúde, gestão hospitalar, gestão de unidades de pronto atendimento, gestão de serviços ambulatoriais, gestão de políticas públicas, planejamento e gestão, gestão de pessoas, gestão administrativa e financeira).

## Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível de Especialização, preferencialmente em áreas correlatas a: Gestão de Serviços da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva e Gestão Hospitalar.
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em gestão de equipes de saúde.
- Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em assistência hospitalar.
- Conhecimento em:
  - gestão de projetos e processos;
  - metodologias de planejamento estratégico.

## Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas, ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Direta ou Indireta do município de Recife**, com experiência em área correlata à de atuação. A pessoa candidata selecionada deverá apresentar documento de anuência de sua instituição de origem com vistas à sua remoção para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Recife – SESAU/Recife.

## Remuneração

### Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade

Remuneração mensal total de até: **R\$ 5.500,00**.

*A remuneração é por resultados, com natureza 50% variável, ou seja, do valor de R\$5.500,00, 50% é fixo e 50% dependerá do atingimento das metas, conforme [Lei 18.969/22](#).*

## Inscrições

**Exclusivamente via Internet**, por meio do [link de inscrição](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

**Quando:** a partir do **dia 12.04.2023 até o dia 02.05.2023 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 02.05.2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;

- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

## Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife - PE.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 02.05.2023.

## Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
<b>Inscrições</b>	Período destinado ao cadastro, <b>exclusivamente na plataforma de seleção</b> , das informações curriculares das pessoas candidatas.
<b>Avaliação Curricular</b>	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
<b>Avaliação das Competências Comportamentais</b>	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b>, que poderá ser composta por:</p> <p><b>Teste Comportamental</b></p> <p>As pessoas candidatas receberão por e-mail o link do teste e deverão responder perguntas, de cunho comportamental, relativas às competências apresentadas nos estudos da Enap: <a href="#">Competências transversais de um setor público de alto desempenho</a> e <a href="#">Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro</a>.</p> <p>O resultado do teste comportamental será utilizado para conhecer o perfil das pessoas candidatas em relação às competências e não será computado como classificatório ou eliminatório.</p> <p><b>Entrevista Comportamental</b></p> <p>Entrevista em grupo e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.</p>
<b>Texto proposta questão problema com para</b>	<p>As pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tema:</b> Desafios e avanços da gestão (macro e micro) dos serviços de média e alta complexidades do SUS.</li> <li>• <b>duração:</b> máximo de 5 (cinco) parágrafos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>prazo de envio:</b> 25 a 29.05.2023.</li> </ul> <p>O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. <b>O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</b></p> <p>O texto será avaliado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife.</p>
<b>Avaliação Final</b>	<p>Etapa aplicada às <b>pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental</b>, composta por:</p> <p><b>Entrevista Técnica</b></p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.</p> <p><b>Entrevista Final</b></p> <p>Entrevista com representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.</p>

## Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
<b>Recrutamento</b>	Inscrições.	12.04 a 02.05.2023
<b>Pré-seleção</b>	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	08.05.2023
<b>Pré-seleção</b>	Avaliação das competências comportamentais.	10 a 24.05.2023
<b>Pré-seleção</b>	Produção e envio do texto com proposta para questão problema.	25 a 29.05.2023
<b>Pré-seleção</b>	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	02.06.2023
<b>Seleção</b>	Avaliação por meio de entrevista técnica, com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.	05 a 13.06.2023

<b>Seleção</b>	Avaliação final, por meio de entrevista, com representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	19 a 29.06.2023
<b>Seleção</b>	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	30.06.2023

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

## Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei Municipal nº 18.969/22](#), no [Decreto Municipal nº 34.317/21](#) e no [Decreto Municipal nº 36.482/23](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 12 de abril de 2023.